

Conselho Municipal de Saúde

Viamão/RS

RESOLUÇÃO Nº 020/CMS/2021

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Viamão/RS, em sua Plenária Ordinária nº 310, realizada na data de 26 de abril de 2021, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 3.879/2011 de 17 de julho de 2011 em seu artigo 7º, parágrafo 1º. RESOLVE:

Art. 1º. Plano de Aplicação, encaminhado através do Ofício 0054/2021 do Gabinete do Secretário da Saúde - COES, para uso em ações ao de combate à COVID-19, num montante de R\$ 1.317.009,26.

Aplicação dos recursos nas seguintes ações:

Implantação de serviços de Telemedicina, Locação de Computadores e Impressoras para os serviços de Telemedicina, Ações educativas de combate ao COVID-19, Pagamentos de horas extras para manter ações de Fiscalizações.

Os pagamentos destas ações serão realizados através dos valores oriundos dos seguintes recursos: Taxa de fiscalização sanitária e dos saldos das contas até 31/12/2020, conforme Resolução nº 050/2021 - CIB/RS.


Este Plano de Aplicação foi aprovado por unanimidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor e passa a produzir seus efeitos a partir de sua publicação.

Viamão, 27 de abril de 2021.


Laureci Goulart
Presidente

Data da Homologação: 30/04 /2021


Valdir Bonatto
Prefeito de Viamão/RS